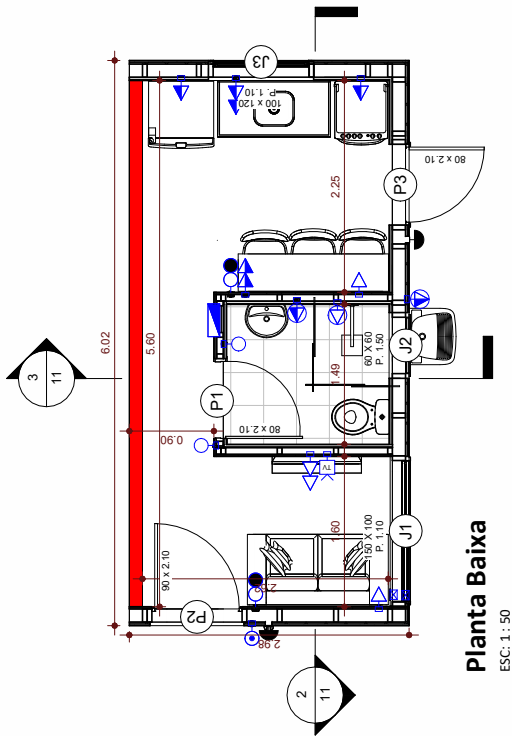




Planta Baixa

ESC: 1: 50



Perspectiva Isométrica

ESC:

Perspectiva Isométrica interna

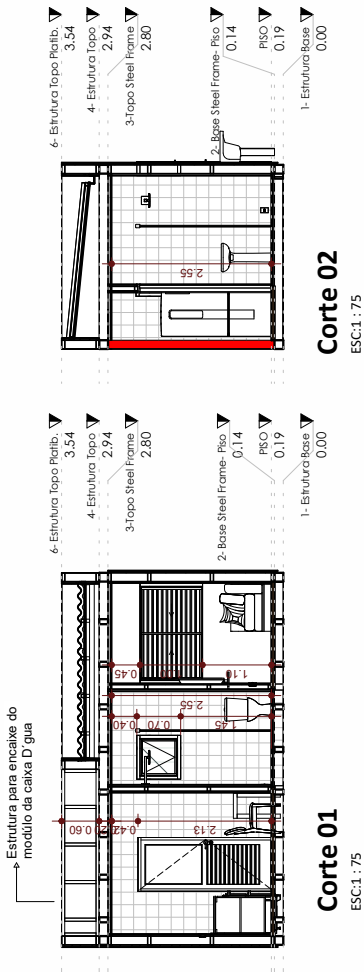
ESC:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO:	BLOCOS MODULARES
DESCRIÇÃO:	MÓDULO 11 - 3x6 - SALA, COZINHA E BANHEIRO S/ 1 PAREDE
ETAPA DE PROJETO:	ANTEPROJETO
PROCESSO:	24/1700-0000308-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Marcos Sant'Anna Hofmeister - CAU A60466-6
DESENHISTA:	Acad. Arq. Ana Rose Pedroso Cardoso
DATA:	JAN/ 2025
ESCALA:	1:75, 1:50

FRANCHA
11
17



Corte 01

ESC:1 : 75

Corte 02

ESC:1 : 75

QUADRO DE JANELAS		
Cód.	Qntd.	Descrição
J1	1	Janela de correr de alumínio branco com veneziana e vidro liso - 03 folhas de correr
J2	1	Janela maxim-ar de alumínio branco com vidro cancelado - 01 folha
J3	1	Janela de correr de alumínio branco com vidro liso - 02 folhas de correr

* OBS: Considerar tela mosquiteiro removível em todas as janelas do térreo

QUADRO DE PORTAS		
Cód.	Qntd.	Descrição
P1	1	Porta de giro interna de madeira, acabamento branco, folha lisa - 01 folha - 80x210cm
P2	1	Porta de giro externa de alumínio branco, folha com lambri - 01 folha - 90x210cm
P3	1	Porta de giro externa de alumínio branco, folha com veneziana e vidro liso - 01 folha - 80x210cm

QUADRO DE PISOS		
Cód.	Descrição	Área
01	Cerâmica: placa esmaltada para piso, PEI 3, cor branco. Assentamento: argamassa colante tipo AC I	3 m²
01	Piso de madeira 5cm	12 m²

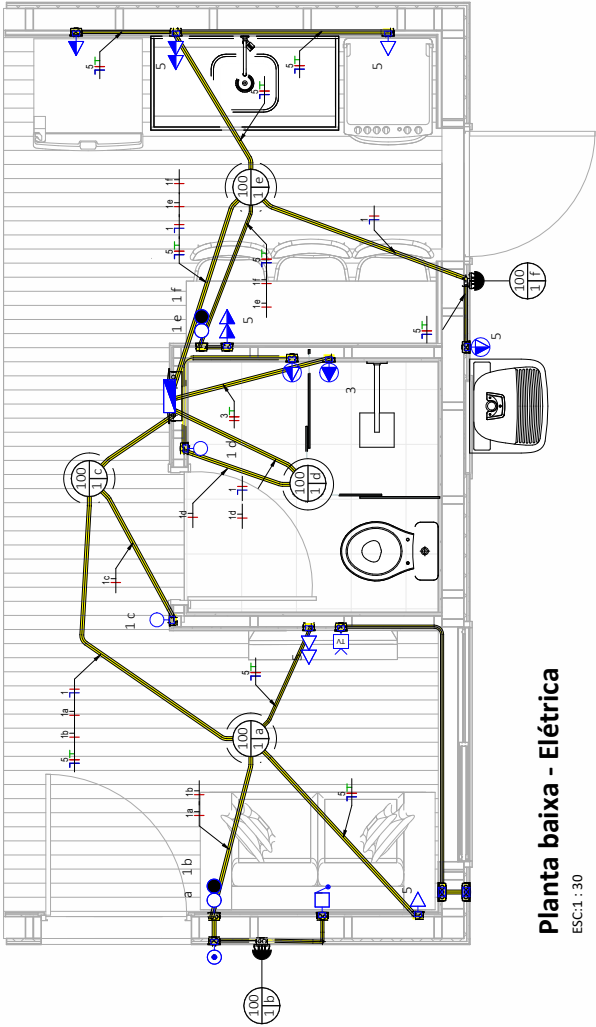
QUADRO DE FORROS		
Cód.	Descrição	Área
01	Forro de gesso	16 m²

QUADRO DE PAREDES		
Tipo		Área
3	PAREDE DE AR 7cm - Sehab 2	0 m²
3	PAREDE DE AR - Sehab	1 m²
SEHAB - CERÂMICA PARA PAREDES 20x20cm	ALTURA INTEIRA	25 m²
SEHAB - PAREDE EXTERNA Steel Frame-Blocos Modulares		38 m²
SEHAB - PAREDE INTERNA Steel Frame-Blocos Modulares		21 m²
SEHAB - STEEL FRAME - 07cmx07cmx300cm		12 m²
SEHAB - STEEL FRAME - 14cmx14cmx300cm		34 m²

Total geral 131 m²

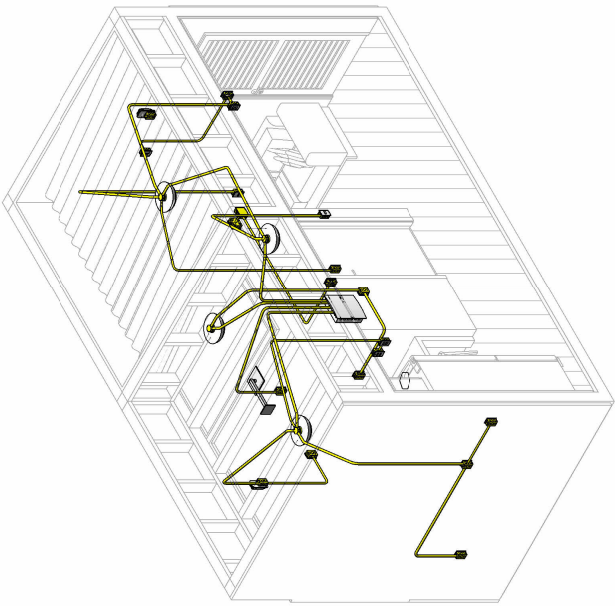


24170000009219



Planta baixa - Elétrica

ESC1 : 30



3D Elétrica

ESC:

Qtd Fiação -Fase-Neutro-Terra-						
Tipo de fiação	Comprimento Total de Fase	Comprimento Total de Neutro	Comprimento Total de Terra	Nome da carga	Painel	Tamanho da fiação
Padrão	4,78 m	4,78 m	4,78 m	TUE (Residencial) Chuveiro	ODC	1-#10, 1-#10, 1-#10
Padrão	7,51 m	7,51 m	7,51 m	Iluminação (Residencial)	ODC	1-#12, 1-#12, 1-#12
Padrão	7,76 m	7,76 m	7,76 m	TUGs (Residencial) Sala e cozinha	ODC	1-#12, 1-#12, 1-#12
Total	20,05 m	20,05 m	20,05 m			

Tabela de circuito elétrico (QDC)						
Circuito	Descrição	Tensão	Proteção do circuito	Tipo de instalação	Potência aparente	Potência ativa (W)
1	Iluminação (Residencial)	220 V	10 A	Padrão	900 VA	900 W
3	TUE (Residencial) Chuveiro	220 V	20 A	Padrão	5000 VA	4000 W
5	TUGs (Residencial) Sala e cozinha	220 V	10 A	Padrão	1581 VA	1300 W

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO: BLOCOS MODULARES

DESCRIÇÃO: MÓDULO 11 - SALA, COZINHA E BANHEIRO S/ 1 PAREDE

ETAPA DE PROJETO: ANTEPROJETO

PROCESSO: 24/1700-0000308-3

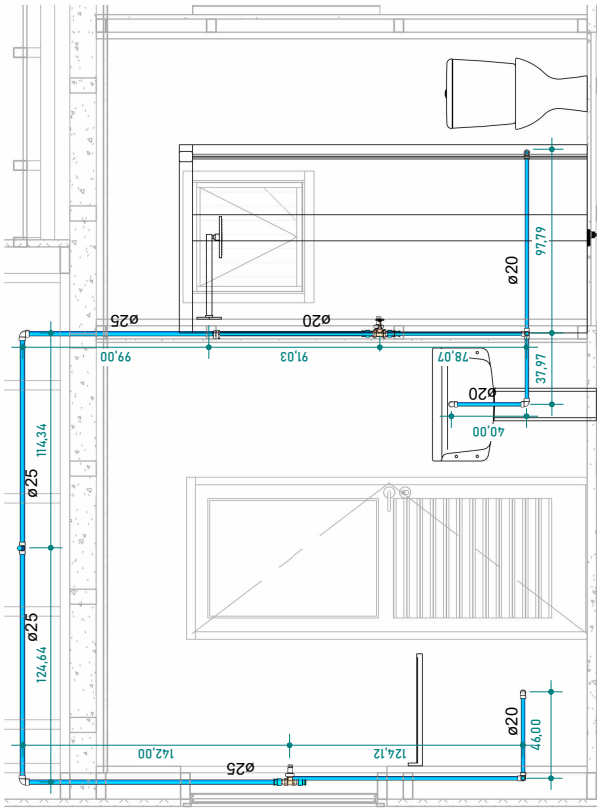
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Sant'Anna Hofmeister - CAU A60486-6

DESENHISTA: Acad. Arq. - Carolina Torrano dos Santos

DATA: JAN/2025

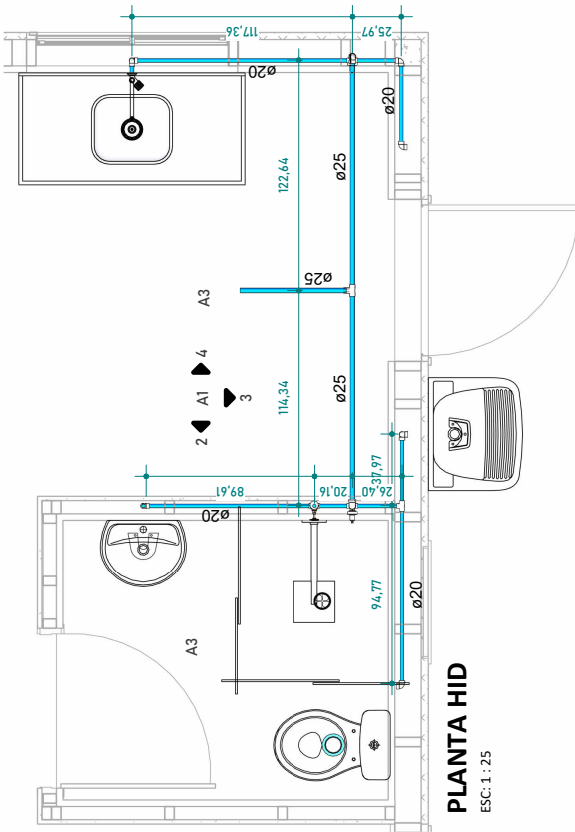
ESCALA: 1:50 1:30

PRANCHA
ELÉ
01
01



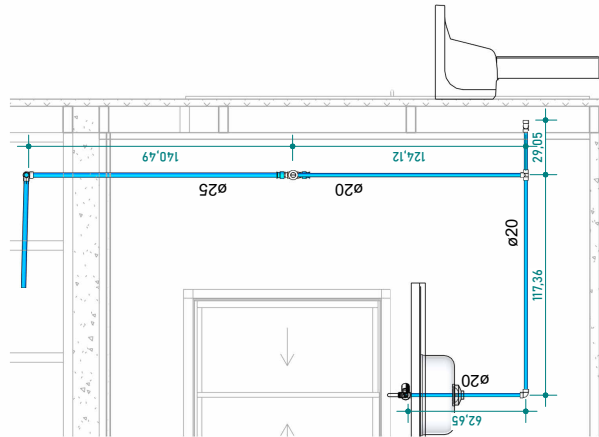
ELEVAÇÃO HID - 02

ESC: 1 : 25



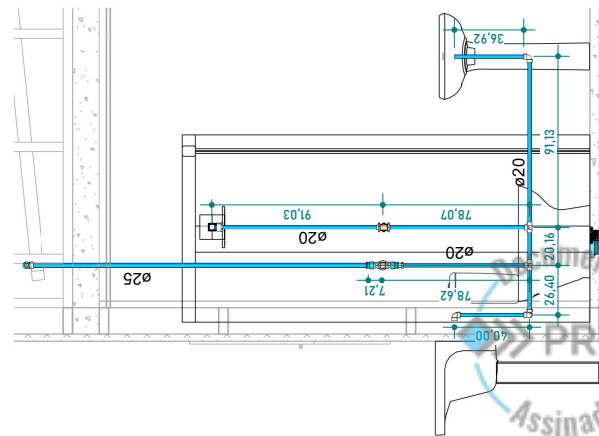
PLANTA HID

ESC: 1 : 25



ELEVAÇÃO HID - 03

ESC: 1 : 25



ELEVAÇÃO HID - 01

ESC: 1 : 25

LEGENDA DE TUBOS
ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ESGOTO GORDURA
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROJETO: BLOCOS MODULARES

DESCRIÇÃO: MÓDULO 11 - SALA, BANHO E COZINHA S 1 PAREDE 3X6

ETAPA DE PROJETO: PROJETO BÁSICO

PROCESSO: 27/1700-0000921-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Sant'anna Holmeister - CAU - A60466-6

DESENHO: Acad. Arq. Ana Rose Pedrosa Cardoso

DATA: 11/01/2025

ESCALA: 1:10 1:20 1:25



PRANCHA
HID
A1
05



LEGENDA DE TUBOS INDICAÇÃO

ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ESGOTO GORDURA
NOTAS GERAIS

- 1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir alicates mínimo de 1%;
5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em X;
14- Utilizar materiais emborrachados, brachadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para a frente para permitir fácil visualização depois;
18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto;
19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lisados;
20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO: BLOCOS MODULARES

DESCRIÇÃO: MÓDULO 11 - SALA, BANHO E COZINHA S 1 PAREDE 3X6

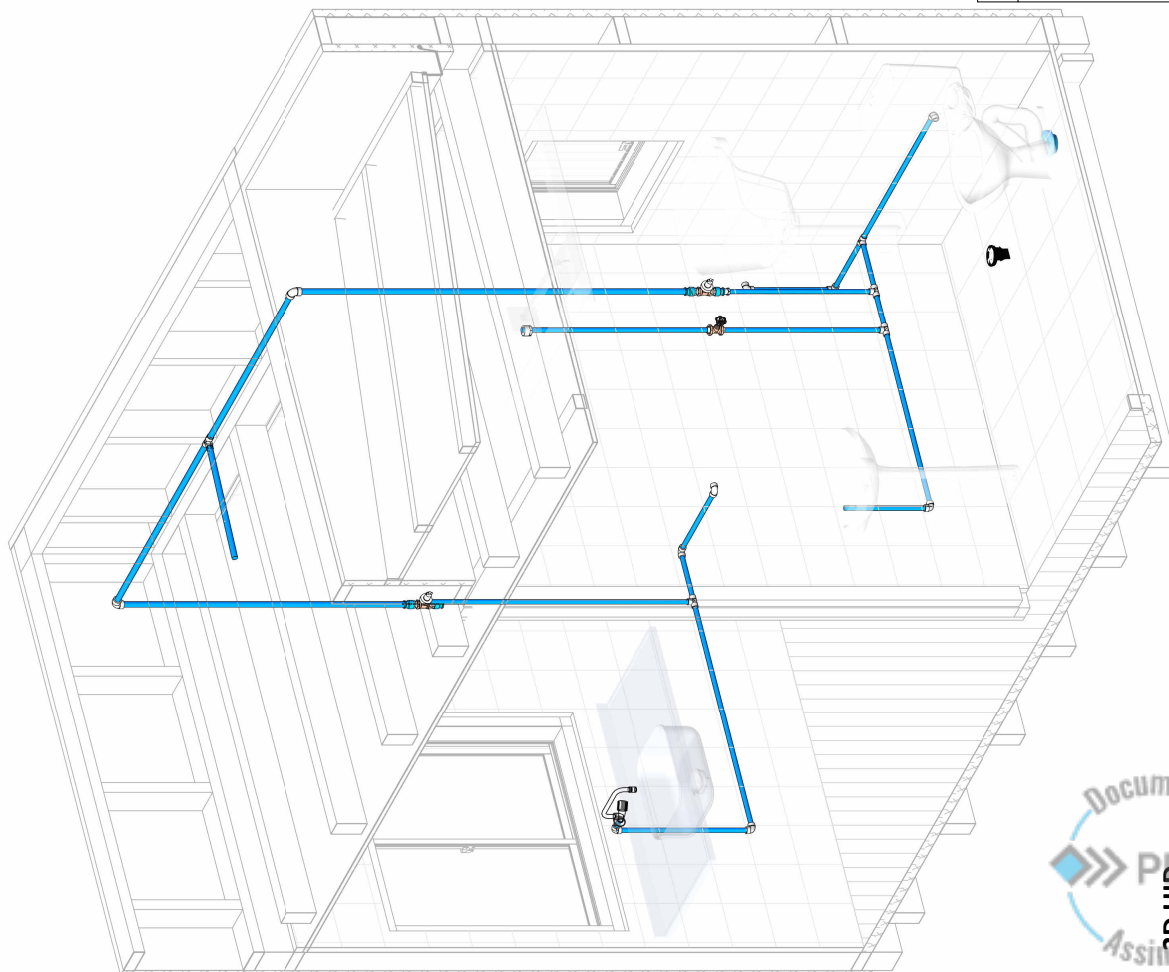
ETAPA DE PROJETO: PROJETO BÁSICO

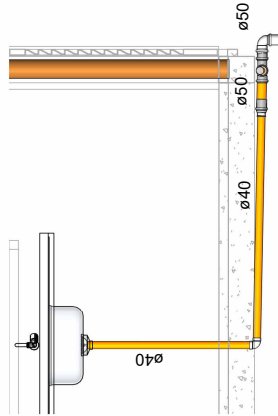
PROCESSO: 27/1700-0000921-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Sant'anna Hofmeister - CAU - A60466-6

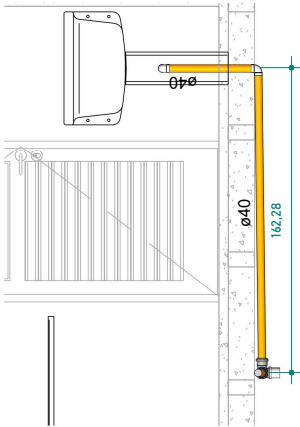
DESENHO: Acad. Arq. Ana Rose Pedrosa Cardoso
DATA: 11/2012
ESCALA: 1:20

PRANCHA
HID
A2
05

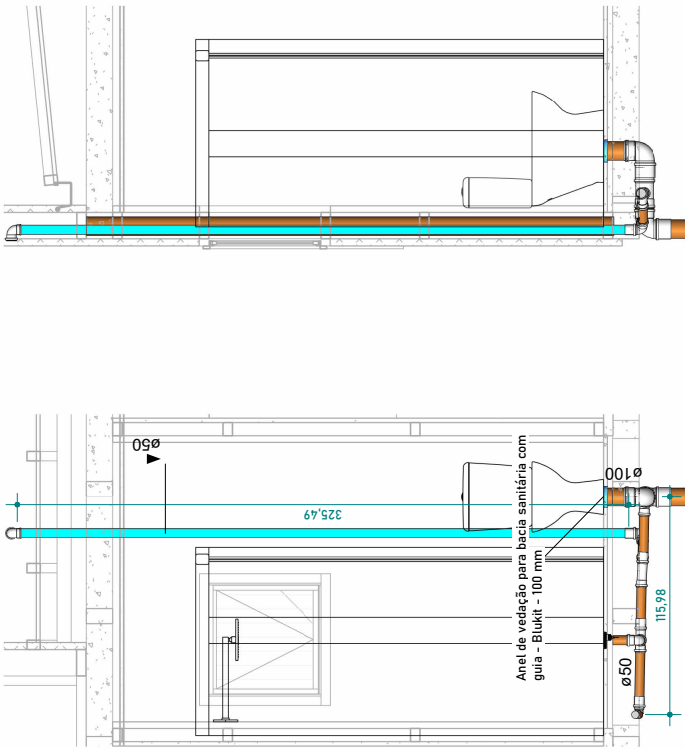




ELEVÇÃO ESG - 04
ESC. 1 : 25

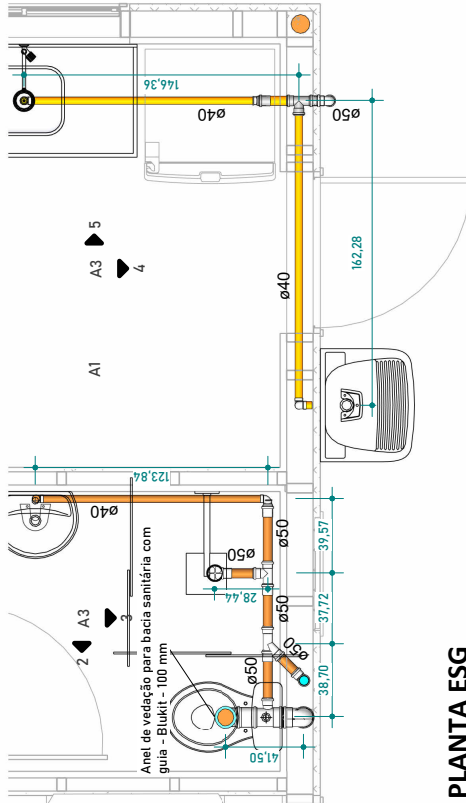


ELEVÇÃO ESG - 03
ESC. 1 : 25



ELEVÇÃO ESG - 01
ESC. 1 : 25

ELEVÇÃO ESG - 02
ESC. 1 : 25



PLANTA ESG
ESC. 1 : 25

SECRETARIA DE HABITAO E REGULARIZAO FUNDIARIA

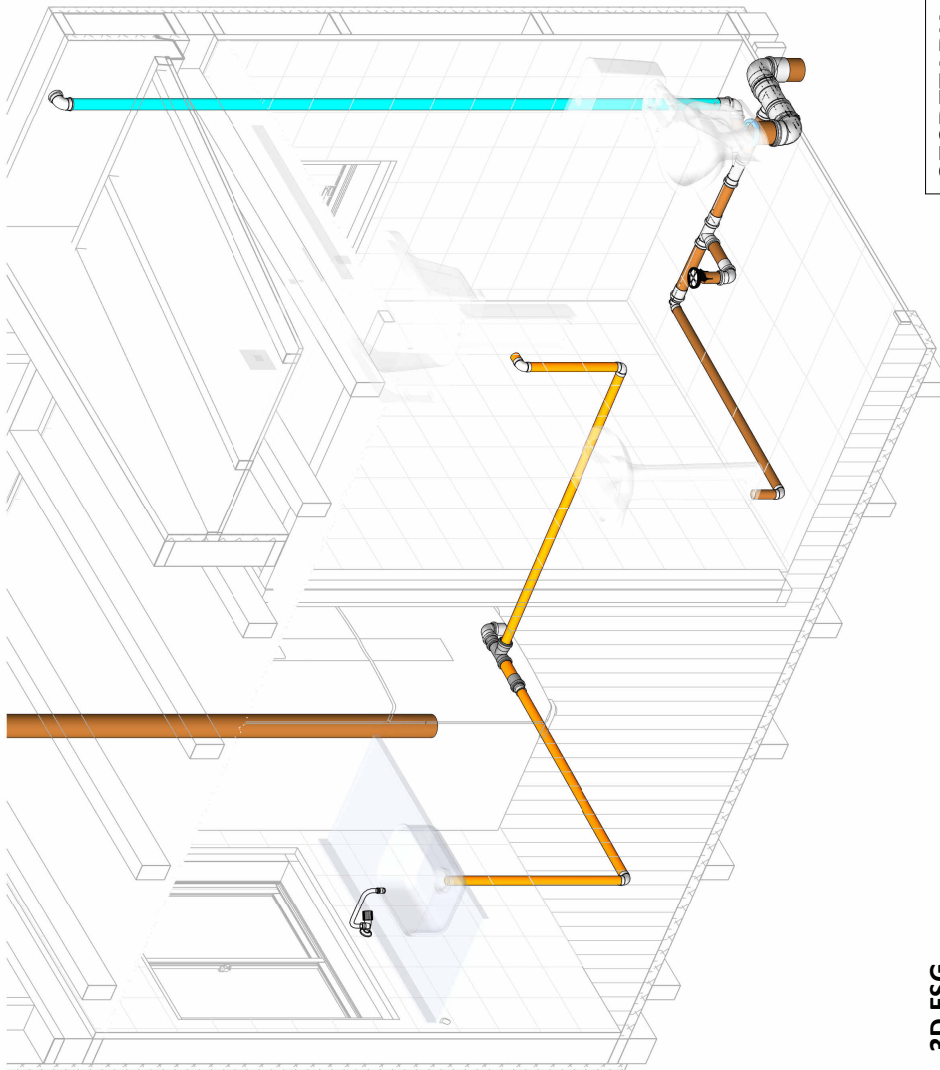
PRONCH	HID
	A3
	05
PROJETO:	BLOCOS MODULARES
DESCRIO:	MÓDULO 11 - SALA, BANHO E COZINHA S 1 PAREDE 3X6
ETAPA DE PROJETO:	PROJETO BÁSICO
PROCESSO:	27/1700-0000921-9
RESPONÁVEL TÉCNICO:	Marcos Sant'anna Holmeister - CAU - A60466-6
DESENHO:	Acad. Arq. Ana Rose Pedroso Cardoso
DATA:	JAN/2025
ESCALA:	1:10 1:20 1:25



LEGENDA DE TUBOS	INDICAÇÃO
ESGOTO SANITÁRIO	ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO	VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA	ÁGUA FRIA
ESGOTO GORDURA	ESGOTO GORDURA

NOTAS GERAIS

- 1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8100;
- 2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
- 3- As tubulações de 75mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
- 4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir alicie mínimo de 1%;
- 5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
- 6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
- 7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
- 8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
- 9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
- 10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas;
- 11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
- 12- As tubulações que fiquem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
- 13- Os suportes nas caixas afimadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em X;
- 14- Utilizar materiais emborrachados, traçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
- 15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
- 16- Nas tubulações que existirem bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande tola e não servem para a instalação;
- 17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
- 18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto;
- 19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser fixados;
- 20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima.



LEGENDA DE TUBOS
ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ESGOTO CORDURA
NOTAS GERAIS

- INDICAÇÃO**
ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ESGOTO CORDURA
- 1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626 e NBR 8160;
 - 2- As tubulações de 100 mm para cima, devem ter inclinação mínima de 1%;
 - 3- As tubulações de 75 mm ou inferior, devem ter inclinação mínima de 2%;
 - 4- As tubulações horizontais de ventilação, deverão possuir a cota mínima de 1%;
 - 5- As tubulações verticais de ventilação, deverão ultrapassar no mínimo 30cm da cobertura e possuir proteção em suas extremidades;
 - 6- Durante a obra deverá utilizar CAP de esgoto para vedar a extremidade do tubo. Jamais aquecer ou preencher com saco de cimento para vedação;
 - 7- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bola" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
 - 8- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bola;
 - 9- Utilizar tubulação de série reforçada nos tubos que recebem esgoto de pia de cozinha;
 - 10- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas;
 - 11- As tubulações que atravessarem paredes, pisos ou lajes deverão ser protegidas por meio de camisa de proteção, utilizando tubo de maior diâmetro ou envelopadas por plástico;
 - 12- As tubulações que ficarem suspensas sob a laje deverão ser apoiadas por meio de suporte adequado;
 - 13- Os suportes nas caixas sifonadas devem ser feitos por meio de plataforma ou fita perfurada em X;
 - 14- Utilizar materiais emborrachados, brachadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso;
 - 15- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
 - 16- Nas tubulações que existir bolsa própria, deverá ser descartado a parte da bolsa, pois elas apresentam grande folga e não servem para a instalação;
 - 17- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
 - 18- Não utilizar conexões de joelho nas tubulações, exceto quando indicado em projeto;
 - 19- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
 - 20- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO: BLOCOS MODULARES

DESCRIÇÃO: MÓDULO 11 - SALA, BANHO E COZINHA S 1 PAREDE 3X6

ETAPA DE PROJETO: PROJETO BÁSICO

PROCESSO: 27/1700-0000921-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Sant'anna Hofmeister - CAU - A60466-6

DESENHO: Acad. Arq. Ana Rose Pedrosa Cardoso
DATA: 11/01/2025
ESCALA: 1:10 1:20 1:25

PRANCHA
HID
A4
05

3D ESG
ESC:





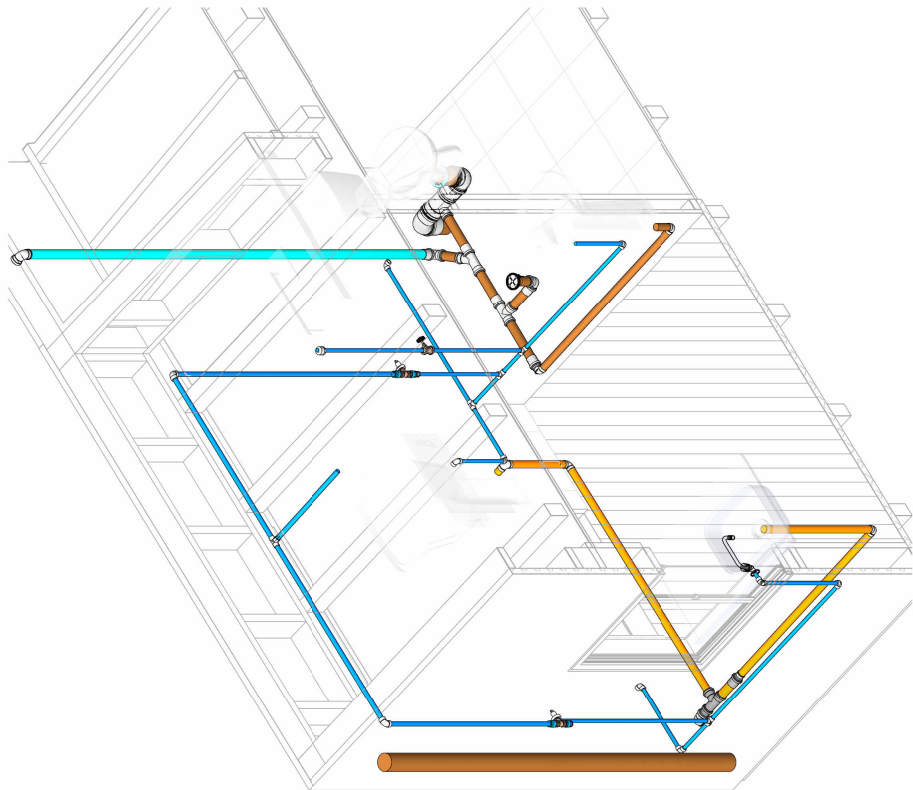
24170000009219

QUANTITATIVO ACESSÓRIOS	
Contagem	Descrição
2	
2	Adaptador Soldável Jet 30, 20mm
1	Anel de vedação para bacia sanitária com guia - Blukit - 100 mm
1	Antiespumna 100 mm, Esgoto - TIGRE
2	Registro de gaveta DocolBase 3/4"
1	Registro Pressão Docol JET 30 Bruto 3/4" - TIGRE

QUANTITATIVO CONEXÕES DE ESGOTO		
Quantidade	Tigre: Descrição	Marca
2	Bucha de Redução Longa 50x40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
5	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
3	Joelho 90° 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
3	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
1	Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
8	Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
4	Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
1	Produto Inexistente	
1	Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	
1	Tê 50 x 50mm, Esgoto, Redux - TIGRE	
1	Tê 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	

QUANTITATIVO CONEXÕES DE ÁGUA FRIA		
Quantidade	Tigre: Descrição	Marca
1	Bucha de Redução Roscável 3/4" x 1/2", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	
8	Joelho 90° Roscável 1/2", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	
2	Joelho 90° Roscável 3/4", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	
4	Luva Soldável e com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	
2	Produto Inexistente	
4	Tê Roscável 1/2", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	
1	Tê Roscável 3/4", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	

QUANTITATIVO DE TUBULAÇÃO		
Comprimento	Descrição	Fabricante
9,29 m	Tubo Roscável Branco	
6,04 m	Tubo Roscável Branco	
0,05 m	Tubo Roscável Branco	
5,42 m	Tubo Série Normal	
4,54 m	Tubo Série Normal	
6,15 m	Tubo Série Normal	



3D COMPATIBILIZAÇÃO

ESC:

LEGENDA DE TUBOS INDICAÇÃO

- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ESGOTO GORDURA
- ÁGUA FRIA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROJETO: BLOCOS MODULARES

DESCRIÇÃO: MÓDULO 11 - SALA, BANHO E COZINHA S 1 PAREDE 3X6

ETAPA DE PROJETO: PROJETO BÁSICO

PROCESSO: 27/1700-0000921-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Sant'anna Holmeister - CAU - A60466-6

DESENHO: Acad. Arq. Ana Rose Pedrosa Cardoso DATA: 11/10/2025 ESCALA: 1:10 1:20 1:25

PRANHA
HID
A5
05



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										Data base do orçamento		BDI: SIMPLY JULHO DE 2023 23.80%
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO										MAIO DESONERADO		
OBRA: MÓDULOS HABITACIONAIS - TIPO 305-SALA, BANHO E COZINHA 37' paredes												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO SINAPI	UN	QTD	CUSTO (SEM B.O.)		B.O. APLICADO		TOTAL	R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL			
1 - INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO												
1	CANTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO							R\$ 3.539,99			R\$ 3.539,99	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - ENGENHEIRO HORISTA E MESTRE DE OBRAS MENSALISTA	ADM-01		MES	2,00	R\$ 915,04		R\$ 1.830,08		R\$ 1.830,08	R\$ 2.265,03	
1.1.1	CONTEÚDO	ADM-02		UN	1,00	R\$ 702,40		R\$ 702,40		R\$ 702,40	R\$ 869,57	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	9859		M	18,00	R\$ 63,08		R\$ 1.134,90		R\$ 1.134,90	R\$ 1.405,07	
1.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GALBARTO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024			M	18,00	R\$ 1.034,90		R\$ 18.628,20		R\$ 18.628,20	R\$ 22.169,17	
1.2.2	COTAÇÃO	MER-02		UN	1,00	R\$ 172,61		R\$ 172,61		R\$ 172,61	R\$ 213,69	
2 - ESTRUTURA MODULAR												
2	CHASSI METÁLICO	CHM-11		X								
2.1	CHASSI 3M X 3M - 3M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, INCLUSIVE TETO E PISO			UN	1,00	R\$ 21.856,77		R\$ 21.856,77		R\$ 21.856,77	R\$ 27.059,68	
2.1.1	CHASSI 3M X 3M - 3M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, INCLUSIVE TETO E PISO			UN	1,00	R\$ 13.748,90		R\$ 13.748,90		R\$ 13.748,90	R\$ 16.648,68	
2.1.2	CHASSI 3M X 3M - 3M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, INCLUSIVE TETO E PISO			UN	1,00	R\$ 13.748,90		R\$ 13.748,90		R\$ 13.748,90	R\$ 16.648,68	
3 - VEDAÇÕES E FECHAMENTOS												
3	ESTRUTURA DAS PAREDES			X								
3.1	PROPRIO	EST-01		M	32,20	R\$ 91,67		R\$ 2.951,76		R\$ 2.951,76	R\$ 3.584,94	
3.1.1	PROPRIO	EST-02		M	18,24	R\$ 80,54		R\$ 1.469,83		R\$ 1.469,83	R\$ 1.814,52	
3.2	FECHAMENTO DAS PAREDES	VED-01		M	32,20	R\$ 216,77		R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00	R\$ 8.618,40	
3.2.1	PROPRIO	VED-02		M	23,73	R\$ 146,13		R\$ 3.459,05		R\$ 3.459,05	R\$ 4.224,28	
3.2.2	PROPRIO	VED-03		M	20,55	R\$ 157,04		R\$ 3.227,88		R\$ 3.227,88	R\$ 3.956,12	
3.3	PISO E FORRO			X								
3.3.1	PROPRIO	VED-04		M	17,30	R\$ 144,99		R\$ 2.508,33		R\$ 2.508,33	R\$ 3.093,77	
3.3.2	PROPRIO	9810		M	15,62	R\$ 84,42		R\$ 1.318,94		R\$ 1.318,94	R\$ 1.622,65	
4 - COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO												
4	COBERTURA			X								
4.1	PROPRIO	1115		M	3,30	R\$ 28,18		R\$ 93,19		R\$ 93,19	R\$ 1.132,70	
4.1.1	PROPRIO	4371		M	3,30	R\$ 62,98		R\$ 207,83		R\$ 207,83	R\$ 2.510,53	
4.1.2	PROPRIO	9428		M	2,41	R\$ 100,37		R\$ 241,90		R\$ 241,90	R\$ 296,29	
4.1.3	PROPRIO	9428		M	2,41	R\$ 100,37		R\$ 241,90		R\$ 241,90	R\$ 296,29	
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO	9856		M	2,41	R\$ 100,37		R\$ 241,90		R\$ 241,90	R\$ 296,29	
4.2.1	PROPRIO	9858		M	2,41	R\$ 100,37		R\$ 241,90		R\$ 241,90	R\$ 296,29	
5 - REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES												
5	Revestimentos cerâmicos internos			X								
5.1	PROPRIO	8746		M	0,00	R\$ 70,85		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.1.1	PROPRIO	8747		M	14,89	R\$ 63,73		R\$ 946,46		R\$ 946,46	R\$ 1.159,35	
5.1.2	PROPRIO	8748		M	2,30	R\$ 59,33		R\$ 136,66		R\$ 136,66	R\$ 166,99	
5.1.3	PROPRIO	8749		M	2,30	R\$ 62,54		R\$ 143,84		R\$ 143,84	R\$ 176,38	
5.1.4	PROPRIO	8750		M	20,55	R\$ 62,54		R\$ 1.285,47		R\$ 1.285,47	R\$ 1.591,41	
5.1.5	PROPRIO	8751		M	18,78	R\$ 8,03		R\$ 150,81		R\$ 150,81	R\$ 186,91	
5.2	Soleiras	XXXXXXX		X								
5.2.1	PROPRIO	9859		M	1,60	R\$ 129,69		R\$ 207,50		R\$ 207,50	R\$ 253,13	
6 - PINTURAS E TEXTURAS												
6	Pinturas e texturas de fachadas			X								
6.1	PROPRIO	10249		M	32,44	R\$ 29,03		R\$ 941,80		R\$ 941,80	R\$ 1.165,94	
6.1.1	PROPRIO	9856		M	32,44	R\$ 16,86		R\$ 547,36		R\$ 547,36	R\$ 670,16	
6.2	Pinturas e texturas internas de paredes e forros			X								
6.2.1	PROPRIO	8845		M	23,73	R\$ 12,56		R\$ 298,14		R\$ 298,14	R\$ 369,06	
6.2.2	PROPRIO	8846		M	23,73	R\$ 3,90		R\$ 92,73		R\$ 92,73	R\$ 114,56	
6.2.3	PROPRIO	8847		M	23,73	R\$ 14,13		R\$ 335,85		R\$ 335,85	R\$ 415,78	
6.2.4	PROPRIO	8848		M	15,62	R\$ 22,29		R\$ 348,25		R\$ 348,25	R\$ 431,13	
6.2.5	PROPRIO	8849		M	15,62	R\$ 4,77		R\$ 74,52		R\$ 74,52	R\$ 92,78	
6.2.6	PROPRIO	XXXXXXX		M	15,62	R\$ 16,55		R\$ 258,57		R\$ 258,57	R\$ 322,65	
6.3	Pintura em madeira			X								
6.3.1	PROPRIO	10219		M	0,00	R\$ 2,21		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6.3.2	PROPRIO	10217		M	3,36	R\$ 31,68		R\$ 106,44		R\$ 106,44	R\$ 131,78	
6.3.3	PROPRIO	10218		M	3,36	R\$ 17,28		R\$ 58,06		R\$ 58,06	R\$ 71,88	





SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										Data base do orçamento	
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO										SINAP JULHO DE 2023	
										23,80%	
										MAIO DESONERADO	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,80%	
										23,	



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										Data base do orçamento		B.D.I:		
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO										SIMPLY JULHO DE 2023		23,80%		
CÓDIGO SINAPI										PREÇO MÁXIMO UNIFORME (COM B.D.I.)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	DESCRIÇÃO SINAPI	UN	CUSTO (SEM B.D.I.)		B.D.I. APLICADO	PREÇO UNITÁRIO UNIFORME (COM B.D.I.)		UN	B.D.I.		R\$
						UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
9	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS													
9.1	Pluvial – Tubos e conexões													
9.1.1		89711	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.2		89712	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.3		89713	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.4		89714	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.5		89715	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.6		89716	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.7		89717	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.8		89718	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.9		89719	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.10		89720	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.11		89721	X	XXXXXXXXXX	X									
9.1.12		89722	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2	Esgoto – Tubos e conexões													
9.2.1		89723	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.2		89724	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.3		89725	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.4		89726	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.5		89727	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.6		89728	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.7		89729	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.8		89730	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.9		89731	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.10		89732	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.11		89733	X	XXXXXXXXXX	X									
9.2.12		89734	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3	Relato e calhas afundadas													
9.3.1		89735	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.2		89736	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.3		89737	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.4		89738	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.5		89739	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.6		89740	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.7		89741	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.8		89742	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.9		89743	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.10		89744	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.11		89745	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.12		89746	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.13		89747	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.14		89748	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.15		89749	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.16		89750	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.17		89751	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.18		89752	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.19		89753	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.20		89754	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.21		89755	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.22		89756	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.23		89757	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.24		89758	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.25		89759	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.26		89760	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.27		89761	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.28		89762	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.29		89763	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.30		89764	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.31		89765	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.32		89766	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.33		89767	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.34		89768	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.35		89769	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.36		89770	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.37		89771	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.38		89772	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.39		89773	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.40		89774	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.41		89775	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.42		89776	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.43		89777	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.44		89778	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.45		89779	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.46		89780	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.47		89781	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.48		89782	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.49		89783	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.50		89784	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.51		89785	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.52		89786	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.53		89787	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.54		89788	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.55		89789	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.56		89790	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.57		89791	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.58		89792	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.59		89793	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.60		89794	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.61		89795	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.62		89796	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.63		89797	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.64		89798	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.65		89799	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.66		89800	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.67		89801	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.68		89802	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.69		89803	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.70		89804	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.71		89805	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.72		89806	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.73		89807	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.74		89808	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.75		89809	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.76		89810	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.77		89811	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.78		89812	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.79		89813	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.80		89814	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.81		89815	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.82		89816	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.83		89817	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.84		89818	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.85		89819	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.86		89820	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.87		89821	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.88		89822	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.89		89823	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.90		89824	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.91		89825	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.92		89826	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.93		89827	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.94		89828	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.95		89829	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.96		89830	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.97		89831	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.98		89832	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.99		89833	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.100		89834	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.101		89835	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.102		89836	X	XXXXXXXXXX	X									
9.3.103		89837	X											



**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO - NÃO DESONERADO

11		BDI:	23,80%
OBRA: MÓDULOS HABITACIONAIS - TIPO 3X6- SALA, BANHO E COZINHA S/1 parede			
CAPÍTULO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL SEM B.D.I.	TOTAL COM B.D.I.
I	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	R\$ 3.839,99	R\$ 4.753,90
			5,26%
II	ESTRUTURA MODULAR	R\$ 21.856,77	R\$ 27.058,68
			29,94%
III	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 22.276,21	R\$ 27.577,95
			30,52%
IV	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 1.969,55	R\$ 2.438,30
			2,70%
V	REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES	R\$ 2.743,23	R\$ 3.396,12
			3,76%
VI	PINTURAS E TEXTURAS	R\$ 3.058,77	R\$ 3.786,76
			4,19%
VII	ESQUADRIAS	R\$ 6.623,01	R\$ 8.199,28
			9,07%
VIII	SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.400,04	R\$ 4.209,25
			4,66%
IX	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 5.596,57	R\$ 6.928,55
			7,67%
X	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	R\$ 1.418,16	R\$ 1.755,68
			1,94%
XI	LIMPEZA E COMPLEMENTAÇÃO	R\$ 267,78	R\$ 267,78
			0,30%
		R/M	5.020,68
TOTAL (R\$)		R\$ 73.050,08	R\$ 90.372,25





3 - CRONOGRAMA

OBRA: MÓDULOS HABITACIONAIS - TIPO 3X6- SALA, BANHO E COZINHA S/1 parede					
LOCAL: RIO GRANDE DO SUL					
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI 07/2025 NÃO DESONERADA					
DATA: 21/08/25					
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MESES		TOTAL	
		1	2		
1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	75,00%	25,00%		100,00%
		R\$ 3.565,43	R\$ 1.188,48	R\$	4.753,90
2	ESTRUTURA MODULAR	100,00%	0,00%		100,00%
		R\$ 27.058,68	R\$ -	R\$	27.058,68
3	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	80,00%	20,00%		100,00%
		R\$ 22.062,36	R\$ 5.515,59	R\$	27.577,95
4	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	80,00%	20,00%		100,00%
		R\$ 1.950,64	R\$ 487,66	R\$	2.438,30
5	REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$ 1.698,06	R\$ 1.698,06	R\$	3.396,12
6	PINTURAS E TEXTURAS	50,00%	50,00%		100,00%
		R\$ 1.893,38	R\$ 1.893,38	R\$	3.786,76
7	ESQUADRIAS	80,00%	20,00%		100,00%
		R\$ 6.559,42	R\$ 1.639,86	R\$	8.199,28
8	SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	80,00%	20,00%		100,00%
		R\$ 3.367,40	R\$ 841,85	R\$	4.209,25
9	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	60,00%	40,00%		100,00%
		R\$ 4.157,13	R\$ 2.771,42	R\$	6.928,55
10	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO	0,00%	100,00%		100,00%
		R\$ -	R\$ 1.755,68	R\$	1.755,68
11	LIMPEZA E COMPLEMENTAÇÃO	0,00%	100,00%		100,00%
		R\$ -	R\$ 267,78	R\$	267,78
TOTAL SIMPLES		R\$ 72.312,50	R\$ 18.059,75	R\$	90.372,25
% SIMPLES		80,02%	19,98%		100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 72.312,50	R\$ 90.372,25		
% ACUMULADO		80,02%	100,00%		





24170000009219

Nome do documento: HAB-11.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcos Santanna Hofmeister

SEHAB / ASTEC / 387096001

08/09/2025 15:04:56

